



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337
(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título
de "Cidadão Jaguariunense", ao
Sr. Pericles Douglas de Oliveira..

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Pericles Douglas de Oliveira, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Pericles Douglas de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Nome: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

Total Fornecedor: R\$ 30.910,00 (trinta mil novecentos e dez reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Tela de arame galvanizado, malha 3", 5,00 m de altura, confeccionada em arame galvanizado, (fio BWG 12 mm) em malha quadrangular com espaçamento de 3" e acabamento das pontas tipo "standard" (dobradas).	M²	2.200	R\$ 14,05	R\$ 30.910,00

Homologando, ainda que os itens 01 e 02 foram considerados fracassados.

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2020

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, visando aplicação de processo seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 02 de Dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola CIEE – CNPJ:61.600.839/0001-55

Objeto: Aplicação de processo seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 9.600,00

Secretaria de Gabinete, 02 de Dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Augusto Sampaio Marconi, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Guilherme Augusto Sampaio Marconi em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira..

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Pericles Douglas de Oliveira, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Pericles Douglas de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.